

## PL 6.288/2009

Autor: Marcio Junqueira

**Data da** 27/10/2009

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio

Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um porcento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas

no mercado interno.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional;

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** 05/11/2009